



Protocolo Interno

Plano de Higienização Covid-19

Proprietário: Hilodi – Historic Lodges & Discoveries, S.A.

Edição: World of Wine, ver.02/2020

World of Wine

Vila Nova de Gaia, Porto, Portugal

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. OBJETIVOS	3
3. FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4
3.2. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES	4
4. MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFECCÃO	4
4.1. COLABORADORES	5
4.1.1. EPIs.....	6
5. PROCEDIMENTO EM CASO DE SUSPEITA DE INFECCÃO	7
5.1. APÓS O RESULTADO DO TESTE	8
6. INSTRUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECCÃO	9
7. GESTÃO DE RESÍDUOS	10
8. REGISTOS	10

1. ENQUADRAMENTO

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou como pandemia o surto de um novo vírus da família do coronavírus (2019-nCoV) com origem na China, em dezembro.

Em Portugal, foi confirmado o primeiro caso a 2 de março e pouco tempo depois, o país começou a implementar medidas restritivas de combate à sua propagação.

Durante este período de pandemia por COVID-19, o World of Wine compromete-se a minimizar os riscos de propagação da Covid-19, tomando diversas medidas de informação, higienização e distanciamento.

Considerando a preocupação generalizada de retomar à atividade económica e social, o Turismo de Portugal criou o selo “Clean&Safe” para distinguir as atividades turísticas e de restauração que cumprem os requisitos de higiene, limpeza e desinfeção para a prevenção e controle do COVID -19 e outras possíveis infeções.

O selo do qual o World of Wine é detentor, define os requisitos em conformidade com os padrões de segurança que as organizações deverão cumprir, como a elaboração de um Protocolo Interno e Plano de Higienização.

O Protocolo Interno WOW tem como referência as orientações da Direção Geral da Saúde, a Organização Mundial da Saúde e do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças. Este Protocolo Interno, bem como o Plano de Contingência, constituem os documentos de referência WOW, no que respeita ao planeamento da resposta ao COVID-19.

2. OBJETIVOS

A elaboração do Protocolo Interno do World of Wine tem diversos objetivos, entre os quais destacam-se:

- Informar os colaboradores do World of Wine;
- Determinar medidas preventivas;
- Determinar um procedimento de ação em caso de suspeita COVID;
- Definir as limpezas e desinfeções das instalações;
- Definir a gestão de resíduos provenientes de um caso suspeito COVID;
- Reduzir o risco de infeção;
- Reforçar a confiança dos colaboradores e clientes.

3. FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O WOW executou as seguintes ações, tendo-as a decorrer ou reforçando-as sempre que possível e necessário:

- Sessões informativas sobre o COVID-19 dirigidas aos seus trabalhadores (o que é, sintomas, como atuar em caso de situação suspeita);
- Exposição, nas suas instalações, de materiais informativos com as indicações da DGS;
- Publicitação, no website oficial do World of Wine, do Protocolo Interno relativo ao COVID-19;
- Divulgação do presente plano de contingência junto dos trabalhadores;
- Partilha de informações oficiais e atualizações que venham a ocorrer, com os trabalhadores, clientes e prestadores de serviços a trabalhar nas instalações do WoW.

3.2. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Todos os trabalhadores devem reportar à sua chefia direta uma situação de doença com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19, devendo as comunicações, quando efetuadas por pessoa possivelmente infetada, serem feitas por telefone.

No caso de um cliente ser identificado como caso suspeito, deverá informar a equipa de vigilantes do WoW. Esta equipa disponibiliza um colaborador para agir em conformidade.

4. MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFECÇÃO

Tendo em conta o atual contexto, torna-se imprescindível reforçar as medidas de higiene pessoal em todas as áreas de trabalho e face a qualquer cenário de exposição. Recomenda-se sobretudo:

- Desinfetar frequentemente as mãos. A higiene das mãos é a principal medida de prevenção e controlo da infeção. Se as mãos estão visivelmente limpas, a sua higiene será efetuada com produtos de base alcoólica; caso estejam sujas ou manchadas com fluídos, deverá ser feita com água e sabonete antisséptico.
- Manter uma distância mínima de 2 metros entre si e as outras pessoas.
- Caso tenha sintomas respiratórios:
 - Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar utilizando um lenço descartável, que será de seguida descartado para o lixo.
 - Caso não tenha um lenço de papel, deve tossir ou espirrar sobre o braço na zona do ângulo interno do cotovelo, para não contaminar as mãos.

- Lavar as mãos imediatamente depois
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca.
- Ligar para a Linha SNS 24 - 808 24 24 24 (Portugal) em caso de apresentar algum sintoma ou se precisar realizar alguma consulta médica.

No WOW promovemos ainda medidas de distanciamento social e impomos limitações no que respeita a lotação dos espaços, de acordo com as orientações da DGS. O número de máximo de visitantes em cada espaço (bilheteira, experiências, espaços de restauração e outros) foi reduzido, de forma a ser permitido e facilitado este distanciamento.

Por outro lado, foi ainda reformulado o plano de ventilação, de forma a baixar a probabilidade de propagação de vírus. Neste âmbito, aumentamos o caudal de ar, desativamos as unidades de recuperação ou forçamos o seu “by-pass”, definimos a utilização exclusiva de ar vindo do exterior, para além de uma ventilação contínua de 24 horas.

Os nossos espaços de restauração e bebidas cumprem também todas as recomendações e indicações da DGS.

4.1. COLABORADORES

Todos os nossos colaboradores têm acesso à informação sobre os procedimentos preventivos e corretivos aos COVID-19. Este Protocolo Interno foi disponibilizado a todos, bem como o conhecimento da conduta em caso suspeito de infeção.

Para além dos cumprimentos das medidas de higiene pessoal gerais promovidas pela DGS, os nossos colaboradores:

- Foram sensibilizados para a importância da medição da temperatura diária e sempre antes de entrar no posto de trabalho. Caso a temperatura seja superior a 37,5°C o colaborador não dá entrada no seu posto de trabalho e recebe indicações para seguir as recomendações da DGS.
- Ficam em casa, avisando a sua chefia direta, no caso de apresentarem algum sintoma de infeção.
- Vêm realizada a limpeza e desinfeção regular das superfícies de trabalho.
- Têm a obrigatoriedade de utilizar EPIs, de acordo com os seus postos de trabalho.
- Têm as suas fardas lavadas pela organização a 60°C.

O WOW terá disponíveis os seguintes equipamentos e produtos:

- Solução antisséptica de base alcoólica disponibilizada em vários pontos dos edifícios;
- Máscaras cirúrgicas para utilização da pessoa (trabalhador ou cliente) com sintomas ou caso suspeito;

- Máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis a utilizar, enquanto medida de precaução, pelos trabalhadores que prestam assistência ao trabalhador ou cliente com sintomas (caso suspeito);
- Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico
- Equipamentos de limpeza, de uso único, que devem ser eliminados ou descartados após utilização ou limpeza e desinfeção de equipamentos como baldes e cabos das esfregonas e vassouras, após utilização.

4.1.1. EPIs

As medidas de proteção individual (incluído o equipamento de proteção individual ou EPI), devem ser adequadas e proporcionais ao risco ou riscos para os quais deve fornecer proteção e em função da atividade laboral ou profissional.

No World of Wine, temos EPIs disponíveis para todos os nossos colaboradores. Estes equipamentos são adequados ao tipo de função que desempenham na organização.

Para além disso, disponibilizamos ainda EPIs para todos os nossos clientes (máscara e luvas).

5. PROCEDIMENTO EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

A área de isolamento tem como objetivo impedir que outros trabalhadores ou clientes sejam expostos e infetados por trabalhador(es) ou cliente(s) com infeção por SAR-CoV-2, evitando-se a propagação da doença. O WoW identificou a área de isolamento, considerando as orientações da DGS (Orientação n.º 006/2020, de 26 de fevereiro).

Qualquer colaborador com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, informa a chefia direta (por via telefónica) e a equipa de segurança do WoW, que o encaminhará para a área de isolamento, seguindo os procedimentos recomendados.

A área de isolamento tem como objetivo impedir que outros colaboradores ou clientes sejam expostos e infetados por colaborador(es) ou cliente(s) com infeção por SAR-CoV-2, evitando-se a propagação da doença.

O Posto Médico foi a área de isolamento que o World of Wine elegeu, com ventilação e revestimentos lisos e laváveis. Nesta área, poderá ser encontrado:

- WC
- Materiais de limpeza
- Máscaras cirúrgicas
- Luvas descartáveis
- Termómetro
- Contentor de resíduos autónomo
- Sacos de resíduos
- Sacos de recolha de roupa usada
- Kit: água e alimentos não perecíveis.

No caso de um cliente ser identificado como caso suspeito, deverá informar a equipa de vigilantes do WoW. Esta equipa disponibiliza um colaborador para agir em conformidade.

Nas situações necessárias (como por exemplo, dificuldade de locomoção da pessoa identificada com possível infeção por SARCoV-2), será assegurada a prestação de assistência adequada ao colaborador ou cliente até à área de isolamento. O acesso à área de isolamento deverá ser feito por vias que evitem a passagem em zonas onde se encontram mais pessoas.

O Vigilante responsável por escoltar o caso suspeito, sempre que possível deve assegurar a distância de segurança (superior a 2 metros) do doente. O responsável que acompanha/presta assistência ao colaborador/cliente com sintomas, deve colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o colaborador ou cliente doente. Uma vez na área de isolamento, os processos de comunicação entre o colaborador ou cliente suspeito de COVID-19 passarão a ser efetuados por comunicação telefónica, estando instalada na área de isolamento um telefone e uma lista de contactos a utilizar para qualquer necessidade por parte da pessoa com sintomas de infeção por COVID-19.

O colaborador/cliente doente (caso suspeito de COVID-19), já na área de isolamento, contacta o SNS 24 (808 24 24 24). Este colaborador ou cliente deve usar uma máscara cirúrgica, que deverá ser colocada pelo próprio. Sempre que a máscara estiver húmida, o colaborador/cliente deve substituí-la por outra. Em contacto com o SNS 24, o profissional de saúde deste serviço questiona o doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após a avaliação, o SNS 24 informa a pessoa doente do seguinte:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 define os procedimentos adequados à situação clínica do colaborador ou cliente;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

- Caso Suspeito Não Validado, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do colaborador/cliente. Este informa, no caso de ser cliente, o vigilante responsável; e no caso de ser colaborador, a sua chefia direta da não validação.
- Caso Suspeito Validado.

Na situação de Caso Suspeito Validado:

- O colaborador/cliente doente deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do INEM, ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;
- O acesso dos outros colaboradores/clientes à área de isolamento fica interdito (exceto aos colaboradores designados para prestar assistência);
- O WoW colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente.

5.1. APÓS O RESULTADO DO TESTE

A Autoridade de Saúde Local irá informar a pessoa de contacto do WoW dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o Caso não foi confirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência do WoW.

- Se o Caso for confirmado, a área de “isolamento” fica interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção)

O WoW assegura ainda a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento, bem como todas as superfícies e locais que o indivíduo possa ter contactado dentro das instalações. O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção será feito em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

6. INSTRUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO

De acordo com a DGS (Direção Geral de Saúde) o Coronavírus é destruído pela maioria dos desinfetantes. A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante, ou com produto que contenha as 2 características (desinfetante e desengordurante).

Está ativo, por tempo indeterminado, um plano de desinfeção extraordinária, tanto nas áreas de acesso restrito (para colaboradores) como nas áreas abertas ao público geral. Conforme o quadro apresentado abaixo.

Desinfeção extraordinária		
Área	Elemento	Frequência Mínima
Acessos e zonas de passagem	Puxadores e maçanetas de portas	Todo o dia (equipas permanentes)
	Interruptores	
	Corrimões e barreiras de proteção	
	Botões de elevadores	
Áreas de Trabalho	Telefones	2 em 2 dias / na troca de turnos
	Mesas de Trabalho	
	Teclados e Ratos	
Salas de pausa, copas, refeitórios, vestiários	Cadeiras	2x por dia
	Mesas	
	Zonas de contacto em bancadas	
	Botões de máquinas de vending	
	Utensílios	
Instalações sanitárias	Sanita e piaçaba	6x ao dia
	Botões de descarga e de dispensadores	

Geral	Reposição de gel desinfetante	3x por dia
Restauração	Puxadores	1x por hora
	Mesas	Troca de clientes
Todas as superfícies de contacto com as mãos, nas zonas comuns.		1x por hora

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

A gestão de resíduos será tratada por operador de resíduos certificado.

8. REGISTOS

Todos os registos de atos/incidentes poderão ser consultados no balcão de informações.